



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Lagoa Nova**  
*“Novecentos e Noveenta e Nove”*  
Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN  
CEP 59390-000-Telefax:(084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02  
Email: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)



## C A P A

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

**Data:** 25 de Fevereiro

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**Dotação Orçamentaria:** Exercício 2022, Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. Serviços Administrativos da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recursos Ordinários.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II

#### FORNECEDOR

IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461, CNPJ: 27.772.834/0001-71, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



DA: SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA  
AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência a necessidade de se providenciar a autorização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

**JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de prestar serviços de inserção de conteúdo no site oficial, divulgações, publicações de ações institucionais, informações estruturais e organizacional, instalação e manutenção do portal da transparência do Poder Legislativo Municipal para facilitar o acesso a população lagoanovense.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizaremos cotações de preços que seguem anexas a esta solicitação.

Lagoa Nova/RN, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

*Luiz Fernando de Oliveira Silva*  
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA  
Assessor de Articulação Parlamentar



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



**ANEXO I.**

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.
1	LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL CAMARALAGOANOVA.RN.COM.BR, COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO E BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	12	Mês



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



**MEMORANDO**

**Documento**

<b>Número</b> : 9/2022	<b>Data:</b> 19/01/2022	<b>Emitente</b> : JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
<b>Estrutura administrativa:</b> 1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova		
<b>Descrição:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN		

: SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**AO:** EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência a necessidade de se providenciar a autorização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

**JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de prestar serviços de inserção de conteúdo no site oficial, divulgações, publicações de ações institucionais, formações estruturais e organizacional, instalação e manutenção do portal da transparência do Poder Legislativo Municipal para facilitar o acesso a população lagoanovense.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizaremos cotações de preços que seguem anexas a esta solicitação.

Lagoa Nova/RN, 17 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA  
Assessor de Articulação Parlamentar






**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



Itens	Qtde. solicitada	Unidade	Valor Estimado
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	12,00	mes	0,00

**LAGOA NOVA, 19 de Janeiro de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
CPF: 067.938.984-93



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022**

<b>Modalidade:</b> Licitação dispensável	<b>Número/Ano:</b> 5/2022
<b>Modo de disputa:</b> Fechado	<b>Data de abertura:</b>
<b>Tipo de avaliação:</b> Por item	<b>Critério de avaliação:</b> Menor preço
<b>Registro de preço:</b> Não	<b>Condição de pagamento:</b> Transferência Bancária
<b>Credenciamento:</b> Não	<b>Chamamento:</b> Não
<b>Objeto da licitação:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN	

**1 - DO ÓRGÃO REQUERENTE**

**Locais**

1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	R\$ 8.800,00
---	--------------

**Locais: R\$ 8.800,00**

**2 - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL**

O procedimento licitatório obedecerá à Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos.

**3 - DA JUSTIFICATIVA:**

**Justificativa da licitação:**

Com a finalidade de prestar serviços de inserção de conteúdo no site oficial, divulgações, publicações de ações institucionais, informações estruturais e organizacional, instalação e manutenção do portal da transparência do Poder Legislativo Municipal para facilitar o acesso a população lagoanovense.

**Justificativa da modalidade:**

LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

**Justificativa do fornecedor:**

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Conforme Anexo do Termo de Referência: – Discriminação dos itens.  
As descrições técnicas, se houverem, encontram neste mesmo Anexo do Termo de Referência.

**5 - DA DOTAÇÃO**

Dotações conforme Anexo do Termo de Referência – Dotações.

**6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**

O objeto deverá ser entregue, de acordo com as especificações e quantidades elencadas nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



de reclamação por parte da inadimplente.

Entregar os produtos às suas expensas, conforme locais elencados nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, em dias úteis, no horário de expediente;

Os produtos, se for o caso, deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável pelo recebimento ou alguém por ele designado, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

O almoxarife responsável pelo recebimento dos produtos ou alguém por ele designado deverá receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

Os produtos com data de validade deverão ter validade mínima intacta de 80 % de seu período de validade, contados da data de entrega no local de entrega designado.

*Não serão aceitos produtos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.*

Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal, e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto deste contrato ou a iminência de fatos extraordinários ou anormais que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

#### **7 - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

#### **8 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços e/ou Minuta de Contrato.

#### **9 - DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

#### **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



**ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**DOTAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022**

**Modalidade:** Licitação dispensável

**Número/Ano:** 5/2022

**Modo de disputa:** Fechado

**Data de abertura:**

**Tipo de avaliação:** Por item

**Critério de avaliação:** Menor preço

**Registro de preço:** Não

**Condição de pagamento:** Transferência Bancária

**Credenciamento:** Não

**Chamamento:** Não

**Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

	<b>Dotação</b>	<b>Código reduzido</b>	<b>Valor</b>
	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000	12	R\$ 8.800,00
<b>Descrição:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA * ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos		





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br

**ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022**

**Modalidade:** Licitação dispensável  
**Tipo de avaliação:** Por item  
**Critério de avaliação:** Menor preço  
**Credenciamento:** Não  
**Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**Número/Ano:** 5/2022  
**Data de abertura:**  
**Condição de pagamento:** Transferência Bancária  
**Modo de disputa:** Fechado  
**Chamamento:** Não  
**Registro de preço:** Não

**Especificações com os valores estimados:**

Nº	Item Nº	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA -	mes	12,0000	R\$ 733,33	R\$ 8.800,00

**Valor Total: R\$ 8.800,00**





**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, emitida em 17 de janeiro de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROponente: Jzabel Bustera dos Santos  
Endereço: Rua: Luiz de França Monteiro  
Cidade: Cumaru Novo BAIRRO: Século Dezesseis do Vale UF: RN  
CEP: 59380-000 CPF: 015.034.864-61 CNPJ: 27.772.834/0001-78

Em: 17/02/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, emitida em 17 de janeiro de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

\_\_\_\_\_  
**PROponente:** House Criative LTDA  
**Endereço:** Rua: José Leonidas, 19  
**Cidade:** Currais Novos **Bairro:** JK **UF:** RN  
**CEP:** 59380-000 **CPF:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** 26.613.210/0001-49

**Em:** 16 / 02 / 2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, emitida em 17 de janeiro de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROPOSITOR: PMINF - SUPORTE E ACESSORIA EM TI  
ENDEREÇO: R. PIETRO MARCAGA, 37  
CIDADE: CURRAIS NOVOS BAIRRO: DR. SGO BEZERRA UF: RN  
CEP: 59.380-000 CPF: 066.693.414-23 CNPJ: 44.814.943/0001-76

Em: 27/02/22

  
Rômulo Galvão de A. Souza  
Consultor de TI  
CPF 066.693.414-23





**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, emitida em 17 de janeiro de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROponente: Francieleide da Silva Ramos  
Endereço: Rua Jorge Vieira  
Cidade: Cummaís Nôvos BAIRRO: Silvio Bezerra de Melo UF: RN  
CEP: 59380-000 CPF: 060.542.964-84 Cnpj: 26.712.379/0001-31

Em: 17/02/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: Izabel Bastiana dos Santos  
ENDEREÇO: Rua Luiz de França Medeiros  
CIDADE: Currais Novos BAIRRO: Silvio Bezerra de Medeiros UF: RN  
CEP: 59380000 CPF: 05.094.864-61 CNPJ: 27.772.834/0001-71

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 17 de janeiro de 2022.

João Pedro Fernandes de França  
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL CAMARALAGOANOVA.RN.COM.BR, COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO E BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	12	MÊS	500,00	6.000,00
Total					6.000,00

Valor total por extenso: Seis Mil Reais

Pagamento Via Transferência- Banco: Caixa Agência: 0805 Conta: 69231-8

Data: 17 / 01 / 2022 Validade da proposta: Doze Meses

Izabel Bastiana dos Santos  
Assinatura  
CPF: 05.094.864-61



Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 088.306

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS  
C.N.P.J.: 27.772.834/0001-71

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 07 de FEVEREIRO de 2022

Código de Validação: NMBG47630

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.772.834/0001-71

**Razão Social:** IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

**Endereço:** RUA LUIZ DE FRANCA MEDEIROS 660 / DR SILVIO BEZERRA /  
CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2022 a 08/03/2022

**Certificação Número:** 2022020709093778583311

Informação obtida em 07/02/2022 09:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7125682**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461**  
CNPJ: **27.772.834/0001-71** Inscrição Estadual: **20.471.658-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **04/11/2021** às **08:52:15** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.105.187.239**.

Validade até **03/03/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461**  
**CNPJ: 27.772.834/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:00 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **7E82.CDCD.015E.C975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.772.834/0001-71  
Certidão nº: 4590485/2022  
Expedição: 07/02/2022, às 09:17:21  
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.772.834/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**PROPONENTE:** House Criative LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua: José Leonidas, 19  
**CIDADE:** Currais Novos **BAIRRO:** JK **UF:** RN  
**CEP:** 59380-000 **CPF:**  **CNPJ:** 26.613.210/0001-49

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 17 de janeiro de 2022.

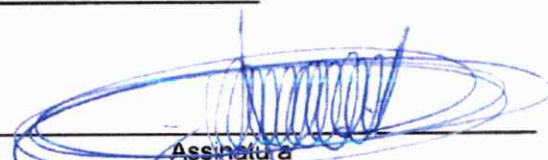
  
**João Pedro Fernandes de França**  
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL CAMARALAGOANOVA.RN.COM.BR, COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO E BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	12	MÊS	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
<b>Total</b>					R\$ 10.200,00

Valor total por extenso: Dez mil e duzentos reais

Pagamento Via Transferência- Banco: Banco do Brasil Agência: 0361-1 Conta: 34503-2

Data: 16 / 02 / 2022 Validade da proposta: 45 dias

  
Assinatura  
CPF: 063.432.854-90





Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 088.494

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: HOUSE CRIATIVE LTDA  
C.N.P.J.: 26.613.210/0001-49

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 16 de FEVEREIRO de 2022

Código de Validação: CXK031221

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7255392**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **HOUSE CRIATIVE LTDA**  
CNPJ: **26.613.210/0001-49** Inscrição Estadual: **20.461.455-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **16/02/2022** às **08:49:49** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.105.18**.

Validade até **15/06/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOUSE CRIATIVE LTDA**  
**CNPJ: 26.613.210/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:40 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **E794.2E44.7A75.125F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOUSE CRIATIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.613.210/0001-49

Certidão n°: 5617853/2022

Expedição: 16/02/2022, às 08:50:29

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOUSE CRIATIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.613.210/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.613.210/0001-49

**Razão Social:** HOUSE CRIATIVE LTDA

**Endereço:** R JOSE LEONIDAS 19 / JK / CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2022 a 17/03/2022

**Certificação Número:** 2022021601224804500193

Informação obtida em 16/02/2022 08:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

PROponente: RGINF - SUPORTE E ASESORIA em TI  
Endereço: R. PIAUÍ M ARCAÇÁ, 37  
Cidade: CARRAS NOVAS BAIRRO: DO JOSÉ BEZERRA UF: RN  
CEP: 59.380-000 CPF: 066.693.414-23 CNPJ: 44.844.943/0001-76

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 17 de janeiro de 2022.

  
João Pedro Fernandes de França  
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL CAMARALAGOANOVA.RN.COM.BR, COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO E BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	12	MÊS	960,00	33.520,00
Total					33.520,00

Valor total por extenso: onze mil quinhentos e vinte reais

Pagamento Via Transferência- Banco: Inter-077 Agência: 0001 Conta: 18873173-3

Data: 21/02/22 Validade da proposta: 90 dias

  
Rômulo Galvão de A. Souza  
Consultor de TI  
CPF 066.693.414-23

Assinatura

CPF:





Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 087.989

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: ROMULO GALVAO DE ARAUJO SOUZA  
C.N.P.J.: 44.844.943/0001-76

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 19 de JANEIRO de 2022

Código de Validação: PWCJ16966

Certidão emitida Gratuitamente

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7221394**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ROMULO GALVAO DE ARAUJO SOUZA 06669341423**  
CNPJ: **44.844.943/0001-76**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **19/01/2022 às 14:41:42** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.101.250**.

Validade até **18/05/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROMULO GALVAO DE ARAUJO SOUZA 06669341423**  
**CNPJ: 44.844.943/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:44:47 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **D302.A0A0.847B.7FCD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 44.844.943/0001-76

Certidão nº: 2033984/2022

Expedição: 19/01/2022, às 14:44:10

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.844.943/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.844.943/0001-76  
**Razão Social:** ROMULO GALVAO DE ARAUJO SOUZA 06669341423  
**Endereço:** R RIACHO MARCACAO 37 / DR JOSE BEZERRA / CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020311493126237774

Informação obtida em 03/02/2022 11:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

PROPONENTE: Francieleide da Silva Ramos  
ENDEREÇO: Rua Jorge Vieira  
CIDADE: Cummaís Nôvos BAIRRO: Silvio Bezerra de Mello UF: RN  
CEP: 59380-000 CPF: 060.142.964-84 CNPJ: 26.711.379/0001-31

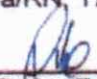
A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 17 de janeiro de 2022.

  
João Pedro Fernandes de França  
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LIGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL CAMARALAGOANOVA.RN.COM.BR. COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO E BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	12	MÊS	850,00	10.200,00
Total					10.200,00

Valor total por extenso: Dez mil, duzentos reais

Pagamento Via Transferência- Banco: Caixa Agência: 0805 Conta: 38483-4

Data: 17/01/2022 Validade da proposta: Doze Meses

Francieleide da Silva Ramos  
Assinatura  
CPF: 060.142.964-84





Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 088.549

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte:

C.N.P.J.: 26.711.379/0001-31

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 21 de FEVEREIRO de 2022

Código de Validação: IUNO73894

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente receptor.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7260571**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484**  
CNPJ: **26.711.379/0001-31** Inscrição Estadual: **20.462.360-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **21/02/2022** às **07:46:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **138.185.49.168**.

Validade até **20/06/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484**  
**CNPJ: 26.711.379/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:06:04 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **FB74.9E91.F837.CCC1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.711.379/0001-31  
Certidão n°: 6053379/2022  
Expedição: 21/02/2022, às 07:45:15  
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.711.379/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Situação de Regularidade do Empregador



Inscrição (CNPJ ou CEI): 26.711.379/0001-31

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
CNPJ 10.727.329/0001-02  
Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br

## BALIZAMENTO DE PREÇOS - PEDIDO

Número:	8/2022	Data:	21/02/2022	Situação:	Deferido
Estrutura administrativa:	1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova				
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.				

### RELAÇÃO DE LOCAIS

Local	Valor Total
1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	R\$ 8.800,00

### RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor:	JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490	CPF/CNPJ:	26.613.210/0001-49
Fornecedor:	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	CPF/CNPJ:	27.772.834/0001-71
Fornecedor:	FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484	CPF/CNPJ:	26.711.379/0001-31

### COTAÇÕES

#### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto %	Desconto Valor	Quantidade de cotações: 3	
							Valor total	Valor total
31/12/2022	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	Mês	12,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	
31/12/2022	JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490	Mês	12,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00	
31/12/2022	FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484	Mês	12,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00	

Preço mínimo: R\$ 500,00

Preço médio: R\$ 733,33

Preço máximo: R\$ 850,00







**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022**

**Modalidade:** Licitação dispensável  
**Número/Ano:** 5/2022  
**Data de abertura:** 25/02/2022 00:00:00  
**Tipo de avaliação:** Por item  
**Critério de avaliação:** Menor preço  
**Modo de disputa:** Fechado  
**Condição de pagamento:** Transferência Bancária  
**Credenciamento:** Não  
**Chamamento:** Não  
**Registro de preço:** Não  
**Objeto da licitação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**Estimado:**

Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	mes	12,0000	R\$ 733,33	R\$ 8.800,00

**Classificado:**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

Unidade de medida: mes

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
ZABEL CRISTINA DOS SANTOS J1509486461	12,0000	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	1º colocado
JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490	12,0000	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	2º colocado
FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484	12,0000	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	3º colocado
ROMULO GALVAO DE ARAUJO SOUZA 06669341423	12,0000	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00	4º colocado

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA  
Presidente de comissão permanente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

---

**Despacho**

---

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, encaminha os autos para o setor de contábil/financeiro para evidenciar a disponibilidade orçamentária, após a evidenciação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2022, estando de acordo, e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, retorne - me os autos.

Cumpra-se, Encaminhe-se.

**LAGOA NOVA, 21 de Fevereiro de 2022**

  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

\_\_\_\_\_  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



## Despacho

O(a) Senhor Presidente,  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Em atendimento Art. 7º, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN.**

**DOTAÇÃO :33.90.39 – PESSOA JURIDICA**

**A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 – SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**

**LAGOA NOVA, 21 FEVEREIRO de 2022**

**EDJANE MARIA DO  
NASCIMENTO OLIVEIRA  
ARAUJO:04907336462**

Assinado de forma digital por  
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO  
OLIVEIRA ARAUJO:04907336462  
Dados: 2022.02.21 09:19:25 -03'00'

**EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
CONTADORA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art.16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

Na qualidade de ordenador de despesa do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, declaro, nos efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei da Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**LAGOA NOVA-RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

**AUTORIZAÇÃO**

**Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.**

**Em qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurou o Processo Administrativo com base no inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.**

**Assim sendo, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação, para procedimentos cabíveis.**

**LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022**

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
**Presidente**

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022,

EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

**JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA - PRESIDENTE**  
**JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO - MEMBRO SECRETÁRIO**  
**HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA - MEMBRO**

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciando indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratações de obras e serviços, sugeridos a esse processo, emitindo parecer para decisão de Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.  
Publique-se.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 01581343





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Licitação dispensável N° 5/2022**


**Data de abertura e horário: 25/02/2022**

**Requerente: Câmara Municipal de Lagoa Nova**

**AUTUAÇÃO**

Hoje, Nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Jamilly Palhares Silveira Galvão, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA**  
Comissão de Licitação  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

**PARECER**

o Presidente da Câmara Municipal do Município de Lagoa Nova/RN vem a seu exclusivo critério solicitar desta Comissão Permanente de Licitação, parecer sobre o enquadramento do processo de despesa em tela, tendo como vinculação a solicitação de Despesa juntada aos autos, que têm como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela 8666/1993, vem através do presente deflagrar parecer acerca da despesa, justifica-se pela necessidade em disponibilizar os serviços ofertados pela contratada, para as dependências da Câmara Municipal. Na presente solicitação, vislumbra-se a configuração do caso típico Licitação dispensável, de acordo com o que estabelece no Art. 24, no inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a Licitação dispensável.


II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.


Consultando os autos do Processo Administrativo em curso, verificamos que a empresa IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461, CNPJ: 27.772.834/0001-71 não têm pendências fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Norte, com a União e nem como o município sede da mesma.

Sendo assim, encaminhamos os autos para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e ao Gabinete do Presidente para que os mesmos se manifestem quanto ao prosseguimento do pleito.

É o nosso parecer.

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

  
HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA  
Membro

  
JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA  
Presidente da CPL

  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Membro



Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO**

**Origem: Secretaria da Câmara Municipal**

**Destino: Assessoria Jurídica da Câmara**

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,  
REALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**

O gabinete do Presidente da Câmara submete a esta CPL expediente requisitando o Processo Licitatório destinado à Com a finalidade de prestar serviços de inserção de conteúdo no site oficial, divulgações, publicações de ações institucionais, informações estruturais e organizacional, instalação e manutenção do portal da transparência do Poder Legislativo Municipal para facilitar o acesso a população lagoanovense.

Antes de qualquer decisão para prosseguir com o solicitado, encaminho à procuradoria para que opine sobre o tema.

É o despacho.

**LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022**

  
João Pedro Fernandes de França  
Presidente da CPL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022.**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.**

**I - DO RELATÓRIO:**

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, acerca do processo em epígrafe que visa a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e atualização do site oficial do Poder Legislativo, mediante o procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

É de ser ressaltado que, de acordo com o setor financeiro da Câmara de Lagoa Nova/RN, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, fato este corroborado com a declaração de adequação orçamentária e financeira anexada aos presentes autos.

É o relatório. Passa-se a opinar.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 (até R\$ 17.600,00), **nos termos do Decreto nº 9.412/2018** para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

*Art. 24. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos [incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando-se de ser permitido o parcelamento da execução dos serviços. Desse modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar, não podendo, pois, existir fracionamento de licitação, seja de valores, seja de objeto.

### III – DA PESQUISA DE PREÇOS

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestador distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (Veja-se *Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul. 2001, seção Perguntas e Respostas.*). Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"

Assim sendo, percebe-se que existem, no presente processo, quatro propostas apresentadas, sendo a menor, dentro do limite permitido pela legislação vigente, ou seja, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal de prestação de serviços equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de licenciamento/hospedagem, atualização e manutenção de uso de sistema de website oficial do Poder Legislativo, valor este anual inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), atendendo ao permissivo legal.

**IV - DA OPINIÃO:**

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **dispensa** do procedimento haja vista que os serviços a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, opinamos pela legalidade da contratação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c **Decreto nº 9.412/2018**.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentou os melhores preços.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Lagoa Nova/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

**LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO**  
Advogado – OAB/RN 9012





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do Município de Lagoa Nova, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Licitação dispensável nº5/2022, vem emitir a presente declaração de Licitação dispensável, amparada no art .24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN** pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA NOVA, 25 DE Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA  
Comissão de Licitação  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

**AUTORIZAÇÃO**

E na qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição em anexa, e instauro o Processo Administrativo com base no Inciso II art 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Cumpra-se.

**LAGOA NOVA/RN, 25 de Fevereiro de 2022**

**Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente da Câmara**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

**Considerando** o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Vencedor:** IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461  
CNPJ: 27.772.834/0001-71

Valor Total: R\$ 6.000,00 (sei mil reais).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022**

Lourival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente da CMLN



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 5/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**Considerando** o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Vencedor:** IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

**CNPJ:** 27.772.834/0001-71

**Valor Total:** R\$ 6.000,00 (sei mil reais).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

**Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente da CMLN**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

**Código Identificador:** 85175245

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2022. EDIÇÃO 1350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**Vencedor:** IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

**CNPJ:** 27.772.834/0001-71

**Valor Total:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Fundamentação Legal:** LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

  
\_\_\_\_\_  
JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA  
Presidente CPL

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2022

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**Vencedor:** IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461  
**CNPJ:** 27.772.834/0001-71

**Valor Total:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Fundamentação Legal:** LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

**JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA**  
**Presidente CPL**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 88237528

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2022. EDIÇÃO 1350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 5/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022**

<b>Modalidade:</b>	Licitação dispensável	<b>Data de abertura:</b>	25/02/2022
<b>Número/Ano:</b>	5/2022	<b>Data homologação:</b>	
<b>Data adjudicação:</b>	25/02/2022	<b>Critério de avaliação:</b>	Menor preço
<b>Tipo de avaliação:</b>	Por item	<b>Condição de pagamento:</b>	Transferência Bancária
<b>Modo de disputa:</b>	Fechado	<b>Registro de preço:</b>	Não
<b>Credenciamento:</b>	Não	<b>Chamamento:</b>	Não

**Objeto da licitação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27.772.834/0001-71	R\$ 6.000,00
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA/RN, 25 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente CMLN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1350

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO

	<b>CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN</b> <b>CNPJ 10.727.329/0001-02</b>
	Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br
Comissão Permanente de Licitação	

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO 5/2022

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022</b>			
<b>Modalidade:</b>	Licitação dispensável	<b>Data de abertura:</b>	25/02/2022
<b>Número/Ano:</b>	5/2022	<b>Data homologação:</b>	
<b>Data adjudicação:</b>	25/02/2022	<b>Critério de avaliação:</b>	Menor preço
<b>Tipo de avaliação:</b>	Por item	<b>Condição de pagamento:</b>	Transferência Bancária
<b>Modo de disputa:</b>	Fechado	<b>Chamamento:</b>	Não
<b>Credenciamento:</b>	Não	<b>Registro de preço:</b>	Não
<b>Objeto da licitação:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN			

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrêgia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27.772.834/0001-71	R\$ 6.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA/RN, 25 de Fevereiro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente CMLN

Publicado por:  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 46686176



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022**

**Modalidade:** Licitação dispensável  
**Número/Ano:** 5/2022  
**Data adjudicação:** 25/02/2022  
**Tipo de avaliação:** Por item  
**Modo de disputa:** Fechado  
**Data de abertura:** 25/02/2022  
**Data homologação:** 25/02/2022  
**Critério de avaliação:** Menor preço  
**Condição de pagamento:** Transferência Bancária  
**Credenciamento:** Não  
**Chamamento:** Não  
**Registro de preço:** Não

**Objeto da licitação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27.772.834/0001-71	R\$ 6.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>

**IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461 - Não Exclusivo**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	mes	12,0000	R\$ 500,0000	R\$ 6.000,00

**Valor Total: R\$ 6.000,00**

LAGOA NOVA, 25 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente CMLN



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1350

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**  
Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022**

<b>Modalidade:</b>	Licitação dispensável	<b>Data de abertura:</b>	25/02/2022
<b>Número/Ano:</b>	5/2022	<b>Data homologação:</b>	25/02/2022
<b>Data adjudicação:</b>	25/02/2022	<b>Critério de avaliação:</b>	Menor preço
<b>Tipo de avaliação:</b>	Por item	<b>Condição de pagamento:</b>	Transferência Bancária
<b>Modo de disputa:</b>	Fechado	<b>Credenciamento:</b>	Não
<b>Credenciamento:</b>	Não	<b>Chamamento:</b>	Não
		<b>Registro de preço:</b>	Não

**Objeto da licitação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27.772.834/0001-71	R\$ 6.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>

IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461 - Não Exclusivo

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	mes	12,0000	R\$ 500,0000	R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

LAGOA NOVA, 25 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente CMLN

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 32407716



SIAl – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>319707</b>
PROCESSO DE DESPESA: 9 / 2022	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000005/2022  
Data da Expedição do Termo: 25/02/2022 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 02/03/2022 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 6000,00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 02717338454

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: PARECER CPL D 5-2022.pdf  
Código Validador do Arquivo: 9621311696B9C9A1804F8EC85BD4E46F

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA D 5-2022.pdf  
Código Validador do Arquivo: 4F21A46E94931EB5CF68713217085044

Nome do Arquivo Anexado: MAPA D 5-2022.pdf  
Código Validador do Arquivo: 64B373EFBBE714BE89C885B39D7FF9C0

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO D 5-2022.pdf  
Código Validador do Arquivo: 61606A2665E076F025E3C02C4AF5E530

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO D 5-2022.pdf  
Código Validador do Arquivo: B9C926D4056AEEDF864279CFE3A9A06D

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO D 5-2022.pdf  
Código Validador do Arquivo: 85DF8140FCAC12DA621211FC61D0098D

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:319707  
Data e hora do Envio: 04/03/2022 10:17:00  
Data e hora da criação deste Documento: 04/03/2022 10:17:17





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



**PORTARIA Nº 009/2022**

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

**Contrato nº. 001/2022**

**Ref. Processo nº. 9/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022**

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e a empresa IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI, CNPJ: 27.772.834/0001-71 como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 121.689.664-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"



II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,  
Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 04 de Março de 2022.

  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
Câmara Municipal de Lagoa Nova  
Presidente



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS.

**Contrato n.º. 001/2022**

**Ref. Processo n.º. 9/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022**

**Objeto Contratual:** CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e a empresa IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI, CNPJ: 27.772.834/0001-71 como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 121.689.664-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,  
Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 04 de Março de 2022.

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Câmara Municipal de Lagoa Nova  
Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

**Código Identificador:** 00007620





## CONTRATO Nº 1/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI.

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ SOB Nº 10.727.329/0001-02, COM SEDE NA PRAÇA JOAO MARINHO DANTAS, Nº 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI, COM SEDE RUA LUIZ DE FRANÇA MEDEIROS, 660, BAIRRO DR SILVIO BEZERRA, CURRAIS NOVOS/RN - CNPJ/MF: 27.772.834/0001-71, REPRESENTADO NESTE ATO PELO(A) SR(A). IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF SOB Nº 01.509.486-61, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LUIZ DE FRANÇA, BAIRRO SILVIO BEZERRA, CURRAIS NOVOS/RN, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, RESOLVEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE OUTORGAM A SABER:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

**1.1** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CAMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2022, PARA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

**2.1.** O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DE TERMO A DITIVO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**3.1.** ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**3.2.** PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, PARA MELHOR CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO, BEM COMO, PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS E NORMAS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES ORA CONTRAÍDAS, INTEGRAM A ESTE CONTRATO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, OS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022.

**3.3.** FICAM TAMBÉM FAZENDO PARTE DESTES CONTRATO, AS NORMAS VIGENTES, SOBERANAMENTE, INSTRUÇÕES E ORDEM DE SERVIÇO E QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS, DURANTE SUA VIGÊNCIA, DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES PERMITIDAS EM LEI.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

**4.1.** EXECUTAR O OBJETO DESTES CONTRATO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDAS NESTE TERMO CONTRATUAL;

**4.2.** ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, QUANDO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, OBJETO DESTES CONTRATO;

Izabel Cristina dos Santos 





4.3. ENCAMINHAR PARA O SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN AS NOTAS FISCAL/FATURA CONCERNENTE AO OBJETO CONTRATUAL;

4.4. ASSUMIR INTEGRALMENTE A RESPONSABILIDADE POR TODO O ÔNUS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL UTILIZADO PARA A CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

4.5. MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

4.6. PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CONTRATANTE;

4.7. SE HOUVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE, A EMPRESA TEM ATÉ 24 HORAS PARA ESTAR ATENDENDO A SOLICITAÇÃO, SEM CUSTO A CONTRATANTE, POR UM PROFISSIONAL TECNICO RESPONSÁVEL E HABILITADO PARA A EXECUÇÃO DO QUE FOR SOLICITADO PELO SETOR DA CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

5.1. A CONTRATANTE SE OBRIGA A PROPORCIONAR À CONTRATADA TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO CONTRATUAL, CONSOANTE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

5.2. FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

5.3. COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DILIGENCIANDO NOS CASOS QUE EXIGEM PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS;

5.4. PROVIDENCIAR OS PAGAMENTOS À CONTRATADA EM ATE 10 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO SETOR COMPETENTE.

5.5. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

5.5.1. O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO SERÁ DESIGNADO POR MEIO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA.

5.5.2. ATRAVES DE PORTARIA, FICA DESIGNADO O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, PARA EXERCER COMO GESTOR/FISCAL DE CONTRATO.

5.5.2. O GESTOR DO CONTRATO FORMALMENTE DESIGNADO, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER, DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES DETERMINAÇÕES:

A) ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO AJUSTE, TENDO POR PARÂMETRO OS RESULTADOS PREVISTOS NESTE TERMO E NO CONTRATO. AS DECISÕES E PROVIDÊNCIAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, DE IMEDIATO, A SEUS SUPERIORES PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PERTINENTES, QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE APLIQUE AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NO CONTRATO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELOS DANOS CAUSADOS POR SUA OMISSÃO;

Isabel Cristina dos Santos



- B) ABRIR PASTA ESPECÍFICA, PREFERENCIALMENTE EM MEIO ELETRÔNICO, PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO A FIM DE FACILITAR O ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESSE FIM;
- C) ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO CONTRATUAL, OU EQUIVALENTE, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ESPECIALMENTE, AS OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO;
- D) CONTROLAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOLICITAR À AUTORIDADE SUPERIOR IMEDIATA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À NÃO SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;
- E) ANOTAR EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS OU EM MEIO ELETRÔNICO QUE O SUBSTITUA, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS;
- F) MANTER CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS, EM ORDEM CRONOLÓGICA, OBSERVANDO PARA QUE O VALOR DO CONTRATO NÃO SEJA ULTRAPASSADO;
- G) AO CONSTATAR A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO, DEVE SER ELABORADO PAD – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;
- H) COMUNICAR À UNIDADE TÉCNICA, FORMALMENTE, E EM TEMPO HÁBIL, IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, APÓS OS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA;
- I) SOLICITAR À UNIDADE COMPETENTE ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS RELATIVAS AO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE;
- J) INFORMAR À UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE REFORÇO, CANCELAMENTO E/OU INSCRIÇÃO DE SALDOS DE EMPENHO À CONTA DE RESTOS A PAGAR;
- K) MANTER SOB SUA GUARDA ARQUIVOS DE CÓPIAS, DO CONTRATO EM VIGOR E SUAS ALTERAÇÕES, DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM ASSIM DOS DEMAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO BOM DESEMPENHO;
- L) CONFRONTAR OS PREÇOS E QUANTIDADES CONSTANTES DA NOTA FISCAL COM OS ESTABELECIDOS NO CONTRATO;
- M) FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO COMUNICAR À EMPRESA POR ESCRITO O DESCUMPRIMENTO DAS MESMAS;
- N) COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS, PARA EFEITO DE GLOSA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SE FOR O CASO.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:**

6.1. CONSTITUEM MOTIVO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL OS CONSTANTES DOS ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PODERÁ SER SOLICITADA A QUALQUER TEMPO PELO CONTRATANTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

Isabel Brustena dos Santos

*[Handwritten Signature]*





**7.1. EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, BEM COMO DE OCORRÊNCIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS, SUBMETTER-SE-Á A CONTRATADA, SENDO-LHE GARANTIDA PLENA DEFESA, AS SEGUINTE PENALIDADES:**

- ADVERTÊNCIA;
- MULTA;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS COM O CONTRATANTE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MESMO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS;
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DA PUNIÇÃO, OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU PENALIDADE;

**7.2. A MULTA PREVISTA ACIMA SERÁ A SEGUINTE:**

- ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL CONTRATADO, NO CASO DE SUA NÃO REALIZAÇÃO E/OU DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

**7.3. AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE, FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;**

**7.4. O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDA COMO RENDA PARA O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, PODENDO O CONTRATANTE, PARA ISSO, DESCONTÁ-LA DAS FATURAS POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, SE JULGAR CONVENIENTE;**

**7.5. O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DE CORRIGIR AS IRREGULARIDADES QUE DERAM CAUSA À PENALIDADE;**

**7.6. O CONTRATANTE DEVERÁ NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE CONSTATADA DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;**

**7.7. AS PENALIDADES SOMENTE SERÃO RELEVADAS EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, E AS JUSTIFICADAS SÓ SERÃO ACEITAS POR ESCRITO, FUNDAMENTADAS EM FATOS REAIS E FACILMENTE COMPROVÁVEIS, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, E DESDE QUE FORMULADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA EM QUE FORAM APLICADAS.**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR/PAGAMENTO:**

**8.1. DO VALOR DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO JÁ IDENTIFICADA NA CLÁUSULA DE QUE TRATA O OBJETO, A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) EM PARCELAS MENSAIS, CONFORME A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**8.2. DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A QUANTIA AJUSTADA ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADO A PARTIR DA DATA FINAL DO PERÍODO DE ADIMPLENTO DA OBRIGAÇÃO, NA PROPORÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS NO PERÍODO RESPECTIVO, SEGUNDO A AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E DE CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL/FATURA E/OU RECIBO DEVIDAMENTE ATESTADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ADJUDICADA E DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA.**

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**9.1. DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTE DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Isabel Cristina dos Santos



EXERCICIO 2022; ATIVIDADE: 01.001.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE: RECURSOS ORDINARIOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

10.1. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO, NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DESDE QUE HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE, COM A APRESENTAÇÃO DAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

11.1. O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER PENDÊNCIA DERIVADA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, NA FORMA PREVISTA NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ESTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN  
CNPJ: 10.727.329/0001-02  
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

LAGOA NOVA/RN, 04 DE MARÇO DE 2022

IZABEL CRISTINA DOS SANTOS  
CNPJ: 27.772.834/0001-71  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1

NOME: Maria Madruce Felix  
CPF: 785.324.004.00

2

NOME: Erinaldo Silva Ramos  
CPF: 087.387.454.45



**CONTRATO Nº 1/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI.**

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ SOB Nº 10.727.329/0001-02, COM SEDE NA PRAÇA JOAO MARINHO DANTAS, Nº 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI, COM SEDE RUA LUIZ DE FRANÇA MEDEIROS, 660, BAIRRO DR SILVIO BEZERRA, CURRAIS NOVOS/RN - CNPJ/MF: 27.772.834/0001-71, REPRESENTADO NESTE ATO PELO(A) SR(A). IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF SOB Nº 01.509.486-61, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LUIZ DE FRANÇA, BAIRRO SILVIO BEZERRA, CURRAIS NOVOS/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, RESOLVEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE OUTORGAM A SABER:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CAMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2022, PARA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

**2.1.** O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DE TERMO A DITIVO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**3.1.** ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**3.2.** PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, PARA MELHOR CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO, BEM COMO, PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS E NORMAS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES ORA CONTRAÍDAS, INTEGRAM A ESTE CONTRATO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, OS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022.

**3.3.** FICAM TAMBÉM FAZENDO PARTE DESTES CONTRATO, AS NORMAS VIGENTES, SOBERANAMENTE, INSTRUÇÕES E ORDEM DE SERVIÇO E QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS, DURANTE SUA VIGÊNCIA, DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES PERMITIDAS EM LEI.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**4.1.** EXECUTAR O OBJETO DESTES CONTRATO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDAS NESTE TERMO CONTRATUAL;

**4.2.** ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, QUANDO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, OBJETO DESTES CONTRATO;

*Izabel Cristina dos Santos* *[Assinatura]*



4.3. ENCAMINHAR PARA O SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN AS NOTAS FISCAIS/FATURA CONCERNENTE AO OBJETO CONTRATUAL;

4.4. ASSUMIR INTEGRALMENTE A RESPONSABILIDADE POR TODO O ÔNUS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL UTILIZADO PARA A CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

4.5. MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

4.6. PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CONTRATANTE;

4.7. SE HOUVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE, A EMPRESA TEM ATÉ 24 HORAS PARA ESTAR ATENDENDO A SOLICITAÇÃO, SEM CUSTO A CONTRATANTE, POR UM PROFISSIONAL TECNICO RESPONSÁVEL E HABILITADO PARA A EXECUÇÃO DO QUE FOR SOLICITADO PELO SETOR DA CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

5.1. A CONTRATANTE SE OBRIGA A PROPORCIONAR À CONTRATADA TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO CONTRATUAL, CONSOANTE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

5.2. FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

5.3. COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DILIGENCIANDO NOS CASOS QUE EXIGEM PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS;

5.4. PROVIDENCIAR OS PAGAMENTOS À CONTRATADA EM ATÉ 10 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO SETOR COMPETENTE.

5.5. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

5.5.1. O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO SERÁ DESIGNADO POR MEIO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA.

5.5.2. ATRAVES DE PORTARIA, FICA DESIGNADO O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, PARA EXERCER COMO GESTOR/FISCAL DE CONTRATO.

5.5.2. O GESTOR DO CONTRATO FORMALMENTE DESIGNADO, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER, DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES:

A) ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO AJUSTE, TENDO POR PARÂMETRO OS RESULTADOS PREVISTOS NESTE TERMO E NO CONTRATO. AS DECISÕES E PROVIDÊNCIAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, DE IMEDIATO, A SEUS SUPERIORES PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PERTINENTES, QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE APLIQUE AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NO CONTRATO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELOS DANOS CAUSADOS POR SUA OMISSÃO;

Ednel Braz Terra dos Santos



B) ABRIR PASTA ESPECÍFICA, PREFERENCIALMENTE EM MEIO ELETRÔNICO, PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO A FIM DE FACILITAR O ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESSE FIM;

C) ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO CONTRATUAL, OU EQUIVALENTE, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ESPECIALMENTE, AS OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO;

D) CONTROLAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOLICITAR À AUTORIDADE SUPERIOR IMEDIATA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À NÃO SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

E) ANOTAR EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS OU EM MEIO ELETRÔNICO QUE O SUBSTITUA, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS;

F) MANTER CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS, EM ORDEM CRONOLÓGICA, OBSERVANDO PARA QUE O VALOR DO CONTRATO NÃO SEJA ULTRAPASSADO;

G) AO CONSTATAR A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO, DEVE SER ELABORADO PAD – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;

H) COMUNICAR À UNIDADE TÉCNICA, FORMALMENTE, E EM TEMPO HÁBIL, IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, APÓS OS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA;

I) SOLICITAR À UNIDADE COMPETENTE ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS RELATIVAS AO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE;

J) INFORMAR À UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE REFORÇO, CANCELAMENTO E/OU INSCRIÇÃO DE SALDOS DE EMPENHO À CONTA DE RESTOS A PAGAR;

K) MANTER SOB SUA GUARDA ARQUIVOS DE CÓPIAS, DO CONTRATO EM VIGOR E SUAS ALTERAÇÕES, DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM ASSIM DOS DEMAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO BOM DESEMPENHO;

L) CONFRONTAR OS PREÇOS E QUANTIDADES CONSTANTES DA NOTA FISCAL COM OS ESTABELECIDOS NO CONTRATO;

M) FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO COMUNICAR À EMPRESA POR ESCRITO O DESCUMPRIMENTO DAS MESMAS;

N) COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS, PARA EFEITO DE GLOSA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SE FOR O CASO.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1. CONSTITUEM MOTIVO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL OS CONSTANTES DOS ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PODERÁ SER SOLICITADA A QUALQUER TEMPO PELO CONTRATANTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

Isabel Brasileira dos Santos

*[Handwritten Signature]*



7.1. EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, BEM COMO DE OCORRÊNCIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS, SUBMETTER-SE-Á A CONTRATADA, SENDO-LHE GARANTIDA PLENA DEFESA, AS SEGUINTE PENALIDADES:

- ADVERTÊNCIA;
- MULTA;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS COM O CONTRATANTE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MESMO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS;
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DA PUNIÇÃO, OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU PENALIDADE;

7.2. A MULTA PREVISTA ACIMA SERÁ A SEGUINTE:

- ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL CONTRATADO, NO CASO DE SUA NÃO REALIZAÇÃO E/OU DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

7.3. AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE, FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

7.4. O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDA COMO RENDA PARA O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, PODENDO O CONTRATANTE, PARA ISSO, DESCONTÁ-LA DAS FATURAS POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, SE JULGAR CONVENIENTE;

7.5. O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DE CORRIGIR AS IRREGULARIDADES QUE DERAM CAUSA À PENALIDADE;

7.6. O CONTRATANTE DEVERÁ NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE CONSTATADA DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

7.7. AS PENALIDADES SOMENTE SERÃO RELEVADAS EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, E AS JUSTIFICADAS SÓ SERÃO ACEITAS POR ESCRITO, FUNDAMENTADAS EM FATOS REAIS E FACILMENTE COMPROVÁVEIS, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, E DESDE QUE FORMULADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA EM QUE FORAM APLICADAS.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR/PAGAMENTO:

8.1. DO VALOR DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO JÁ IDENTIFICADA NA CLÁUSULA DE QUE TRATA O OBJETO, A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) EM PARCELAS MENSAIS, CONFORME A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.2. DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A QUANTIA AJUSTADA ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADO A PARTIR DA DATA FINAL DO PERÍODO DE ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, NA PROPORÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS NO PERÍODO RESPECTIVO, SEGUNDO A AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E DE CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL/FATURA E/OU RECIBO DEVIDAMENTE ATESTADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ADJUDICADA E DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTE DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Isabel Cristina dos Santos





RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1355

EXERCICIO 2022; ATIVIDADE: 01.001.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE: RECURSOS ORDINARIOS.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO, NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DESDE QUE HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE, COM A APRESENTAÇÃO DAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1. O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER PENDÊNCIA DERIVADA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, NA FORMA PREVISTA NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ESTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN  
CNPJ: 10.727.329/0001-02  
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

LAGOA NOVA/RN, 04 DE MARÇO DE 2022



IZABEL CRISTINA DOS SANTOS  
CNPJ: 27.772.834/0001-71  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1

NOME: Maria Marluce Felix

CPF: 785.324.004-00

2

NOME: Egivaldo Silva Ramos

CPF: 087.387.454-45

Publicado por:  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 20413837



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**

CONSIDERANDO a **existência de crédito orçamentário** em valor total estimado para aquisição de até **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** (fls. 008 e 040), bem como levando-se em consideração a eficiência da dispensa de licitação exercida (fl. 052 RATIFICAÇÃO) e, ainda, considerando o **Parecer Jurídico** (fls. 047 a 049) opinando pela regular tramitação processual, **CONSTATO** a legalidade dos serviços contratados, estando por tudo em conformidade da lei.

Lagoa Nova/RN, 09 de março de 2022

**RAMON FÉLIX VICTOR**

Controlador Interno – Matrícula nº 049



**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PROCESSO DE DESPESA: 9/2022	NÚMERO DO RECIBO: <b>135264</b>
--	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 001/2022  
Número do Recibo do Anexo 38: 319707  
Período de Vigência do Contrato: 04/03/2022 à 31/12/2022  
Data da Assinatura: 04/03/2022  
Data da Publicação: 09/03/2022  
Prazo Máximo para a Liquidação: 10 dia(s)  
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 6000,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 121.689.664-00  
Nome do Fiscal: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA  
Período de vigência: 04/03/2022 à 31/12/2022  
Arquivo de designação: PORTARIA Nº009-2022-FISCAL DE CONTRATO D 5-2022.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 27.772.834/0001-71

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO 001-2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO 5-2022.pdf  
Código Validador do Arquivo: AD7AB8C15BAF19DEBC01074AB4644BA5

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 08/03/2022 07:58:00  
Remessa enviada por: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA (027.173.384-54)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**  
Protocolo de entrega de informações via internet  
**Número do Recibo: 135264**  
Data e hora da criação deste Documento: 08/03/2022 07:58:00